



Disponibilizado no D.E.: 10/07/2026
Prazo do edital: 10/08/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Sobradinho

Rua Capitão Veríssimo, 556 - Bairro: Centro - CEP: 96900000 - Fone: (51) 3098-5798 - Balcão Virtual: (51) 99850 1136
(somente wpp) - Email: frsobradin2vjud@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5000063-57.2006.8.21.0134/RS

EXEQUENTE: DOMINIUN INFORMATICA LTDA

EXECUTADO: HILÁRIO MARION (SUCESSÃO)

Local: Sobradinho

Data: 09/07/2026

EDITAL Nº 10110036210

Edital de LEILÃO

Prazo do Edital: 20 (VINTE) DIAS

Objeto: INTIMAÇÃO DE LEILÃO

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO E INTIMAÇÃO. DATAS:
Primeiro Leilão Presencial e/ou eletrônico: 12/08/2026 HORA: 15h:00min. Segundo Leilão Presencial e/ou eletrônico: 26/08/2026 HORA: 15h:00min. LOCAL: Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br. SÉRGIO ROBERTO SCHOLANTE, Leiloeiro Oficial, autorizado pelo(a) Juiz(íza) de Direito do Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Sobradinho, desta Comarca, venderá em público leilão, no dia, hora e local acima mencionado, pela melhor oferta o bem abaixo descrito, avaliados no processo nº 50000635720068210134 que DOMINIUN INFORMATICA LTDA, CNPJ: 93436772000151 move contra HILÁRIO MARION, CPF: 17246296034, como segue:

A área ideal de 65.770,00m², registrada em nome de Elisa de Quadros Marion, em condomínio, dentro de uma área maior de 130.000,00m², remanescente de uma fração de terras com área superficial de 240.000,00m², situada em Rincão Nossa Senhora Aparecida, município de Segredo/RS, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com a terras de Alberto Foster; ao sul, com terras de Joice Lopes de Souza; AO LESTE, com a estrada de Segredo e, AO OESTE, com um arroio sem denominação. Matrícula nº. 14.470 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Sobradinho/RS. Afração ideal de 3.630,00m² pertencente a Sra. Marise Maria Schuh não integra o objeto da alienação. Avaliação: R\$ 250.000,00, em 28.04.25. - ÔNUS: Nada consta.

COMUNICAÇÃO: Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no dia 26/08/2026, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 60% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma online (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 7% (sete por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo

5000063-57.2006.8.21.0134

10110036210 .V3



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Judicial da Comarca de Sobradinho

CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências; os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, § 1º do CPC.

INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado.

INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51- 9.9994-0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br.

Sobradinho, 9 de Julho de 2026. SERVIDOR(A): EDUARDO PINHEIRO
CONTE JUIZ(A): HAM MARTINS REGIS

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO PINHEIRO CONTE, Técnico Judiciário**, em 09/07/2026, às 13:31:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10110036210v3** e o código CRC **8b530d54**.

5000063-57.2006.8.21.0134

10110036210 .V3